

Proposta de Emenda à Constituição nº 226 /2013

Deputado(a) Raul Carrion + 40 Dep(s)

Inclui o artigo 148-A na Seção I (Disposições Gerais) do Capítulo II (Das Finanças Públicas) da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, determinando a criação de um Fundo Estadual para o Desenvolvimento Social, a ser constituído pelas receitas recebidas da União, decorrentes da exploração de petróleo e gás natural.

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 148-A na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, com a seguinte redação:

“Art. 148-A As receitas recebidas pelo Estado da União, decorrentes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal, constituirão um Fundo Estadual para o Desenvolvimento Social, na forma da Lei.

Parágrafo único. O Fundo de que trata este artigo aplicará seus recursos no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Raul Carrion

Deputado(a) Adão Villaverde	Deputado(a) Heitor Schuch
Deputado(a) Adilson Troca	Deputado(a) Jeferson Fernandes
Deputado(a) Aldacir Oliboni	Deputado(a) João Fischer
Deputado(a) Alexandre Postal	Deputado(a) José Sperotto
Deputado(a) Aloísio Classmann	Deputado(a) Juliana Brizola
Deputado(a) Altemir Tortelli	Deputado(a) Jurandir Maciel
Deputado(a) Álvaro Boessio	Deputado(a) Marcos Daneluz
Deputado(a) Ana Affonso	Deputado(a) Maria Helena Sartori
Deputado(a) Carlos Gomes	Deputado(a) Marisa Formolo
Deputado(a) Cassiá Carpes	Deputado(a) Marlon Santos
Deputado(a) Catarina Paladini	Deputado(a) Miki Breier
Deputado(a) Daniel Bordignon	Deputado(a) Nelsinho Metalúrgico
Deputado(a) Decio Franzen	Deputado(a) Nelson Harter
Deputado(a) Dr Basegio	Deputado(a) Paulo Borges
Deputado(a) Edegar Pretto	Deputado(a) Paulo Odone
Deputado(a) Ernani Polo	Deputado(a) Raul Pont
Deputado(a) Frederico Antunes	Deputado(a) Ronaldo Santini
Deputado(a) Gerson Burmann	Deputado(a) Stela Farias
Deputado(a) Gilberto Capoani	Deputado(a) Valdeci Oliveira

